



**ATA Nº 679/CMDCA/2025**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP**

**BIÊNIO 2024/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9 h, no auditório da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, realizou-se a primeira reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taubaté. O presidente iniciou os trabalhos informando que o CMDCA enviou convite a todas as secretarias municipais, entidades e equipamentos que atendem crianças e adolescentes.

Na sequência, foi questionado onde encontrar informações, atas e publicações do CMDCA, sendo esclarecido que todas as ações do Conselho são enviadas à Comunicação da Prefeitura, responsável pela divulgação no site oficial. Ainda na pauta, foi apresentada a capacitação dos conselhos municipais, com explicação sobre seu objetivo e convocação dos conselheiros para participação. O calendário dos encontros foi repassado, com destaque para o encontro específico do CMDCA, agendado para o dia 25 de março de 2025.

O presidente informou que será enviada uma solicitação às secretarias municipais e entidades para que atualizem suas indicações de representantes no CMDCA. Essa atualização visa garantir a organização do Conselho, o andamento dos trabalhos, o atendimento às demandas, a formação das comissões temáticas e a obtenção de quórum para deliberações. Também foi informado que, desde o ano anterior, a SEDIS organiza encontros mensais com os presidentes dos conselhos vinculados à Secretaria, buscando melhor organização, alinhamento e execução das ações. Para 2025, a proposta é que as reuniões ordinárias do CMDCA sejam não apenas informativas e deliberativas, mas também formativas.

No planejamento para 2025, está prevista a realização de reuniões periódicas entre CMDCA, SEDIS, Conselhos Tutelares e a Secretaria de Governo, com o objetivo de aprimorar o atendimento e o trabalho do Conselho Tutelar. Além disso, o CMDCA buscará maior aproximação com o Poder Legislativo (Câmara Municipal), visando alinhamento para que todos os assuntos e audiências referentes à criança e ao adolescente sejam compartilhados e contem com a participação do Conselho.

Dando continuidade, foi discutida a necessidade de maior atuação das comissões temáticas. Para melhorar a comunicação e organização, solicitou-se que cada comissão crie um grupo de WhatsApp, onde serão encaminhadas as demandas específicas. A Comissão de Cadastro e Visita já possui demandas em atraso quanto à atualização e recadastramento, com dez instituições aguardando resposta. Foi sugerida a participação do Conselho Tutelar na avaliação dos cadastros, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Comissão de Comunicação e Eventos será responsável pela organização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Destacou-se que o governo estadual normalmente define as diretrizes para a conferência (temáticas, número de participantes, etc.), mas até o momento tais informações não foram divulgadas. Sugeriu-se que a comissão estude as conferências anteriores para auxiliar no planejamento do evento de 2025, que será organizado por todos os conselheiros, e não apenas pela comissão temática. Além disso, caberá à comissão a elaboração do calendário de eventos do CMDCA para 2025. Já a Comissão de Monitoramento de Políticas Públicas e Orçamento será responsável pela demanda da campanha “Leão Amigo”, referente à arrecadação de destinações do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD).



Em relação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foi destacada a criação do Banco de Projetos, iniciativa recente na qual as instituições devem solicitar cadastro para receber recursos financeiros. Para estruturar esse processo, foi criada uma Comissão de Banco de Projetos, foi sugerido que a comissão revise a resolução publicada em 2023 e orientará as instituições sobre critérios, formatos e prazos. Além disso, foi solicitado que o CMDCA auxilie no alinhamento do processo de repasse de recursos do FUMCAD às instituições contempladas, buscando soluções para eventuais lacunas ou atrasos.

Por fim, foi deliberado e aprovado que as reuniões ordinárias do CMDCA ocorrerão na segunda quarta-feira de cada mês, às 8h30, no auditório da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida. Registrou-se, ainda, a possibilidade de que futuramente as reuniões passem a ser realizadas na sede do CMDCA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada pelo presidente do CMDCA Tiago Bernardes de Jesus.

**Taubaté, 26 de Fevereiro de 2025.**

**Tiago Bernardes de Jesus**  
**Presidente do CMDCA**